

# **Demonstrações Financeiras**

## **Comitê Olímpico Brasileiro**

31 de dezembro de 2012 e 2011  
com Relatório dos Auditores Independentes sobre as  
Demonstrações Financeiras

# **Comitê Olímpico Brasileiro**

## **Demonstrações financeiras**

31 de dezembro de 2012 e 2011

### Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras .....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanços patrimoniais.....	3
Demonstrações do superávit (déficit).....	4
Demonstrações das mutações do patrimônio social .....	5
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	6
Notas explicativas às demonstrações financeiras .....	7

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos  
Administradores do  
**Comitê Olímpico Brasileiro**  
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras do Comitê Olímpico Brasileiro (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do superávit (déficit), das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades sem fins lucrativos (Resolução CFC 1.409/12) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**Responsabilidade dos auditores independentes--Continuação**

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião**

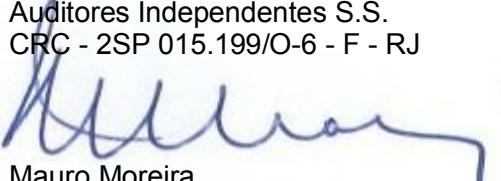
Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Comitê Olímpico Brasileiro em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades sem fins lucrativos (Resolução CFC 1.409/12).

**Ênfase**


Em 16 de março de 2012, emitimos relatório de auditoria sem modificações sobre as demonstrações financeiras do Comitê Olímpico Brasileiro para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011. Conforme descrito na nota explicativa nº 2 (a), essas demonstrações financeiras foram alteradas visando refletir correções efetuadas no balanço patrimonial, demonstrações do superávit (déficit), das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa. Conseqüentemente, nossa opinião considera essas alterações e substitui a opinião anteriormente emitida.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2013

ERNST & YOUNG TERCO  
Auditores Independentes S.S.  
CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - RJ



Mauro Moreira  
Contador CRC - 1RJ 072.056/O-2



Beatriz Gonçalves de Moraes  
Contador CRC - 1RJ 091.370/O-0

## Comitê Olímpico Brasileiro

Balanços patrimoniais  
Em 31 de dezembro de 2012 e 2011  
(Em milhares de reais)

	Nota	2012	2011
			(Reapresentado)
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	90.666	84.172
Adiantamentos às confederações e federações	5	45.561	41.796
Contas a receber	6	3.717	8.473
Outros créditos		1.220	2.545
Total do ativo circulante		141.164	136.986
Não circulante			
Investimentos	7	10	10
Propriedades para investimento	8	14.874	15.236
Imobilizado	9	5.449	5.247
Total do ativo não circulante		20.333	20.493
Total do ativo		161.497	157.479
Passivo			
Circulante			
Aplicação de recursos no desporto olímpico	10	116.550	111.923
Contas a pagar	11	7.506	7.437
Provisões	12	7	1.081
Receitas diferidas	13	1.506	7.945
Total do passivo circulante		125.569	128.386
Não circulante			
Provisão para passivo a descoberto	14	323	896
Provisão para contingências	15	10.876	5.400
Total do passivo não circulante		11.199	6.296
Patrimônio social			
Superávit acumulado		10.123	7.765
Ajuste de avaliação patrimonial		14.606	15.032
Total do patrimônio social		24.729	22.797
Total do passivo e patrimônio social		161.497	157.479

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Comitê Olímpico Brasileiro

Demonstrações do superávit (déficit)  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011  
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Fundo olímpico - Lei Agnelo/Piva			<b>(Reapresentado)</b>
Receitas (arrecadação)	<b>18</b>	<b>92.805</b>	84.368
Aplicação fundo de reservas		<b>(24.393)</b>	(11.581)
Custos		<b>(68.412)</b>	<b>(72.787)</b>
		-	-
Receitas de convênios	<b>19</b>	<b>7.343</b>	6.392
Receitas próprias			
Patrocínios	<b>20</b>	<b>24.015</b>	14.143
Doações	<b>21</b>	<b>1.924</b>	1.008
Aluguéis		<b>2.914</b>	2.358
Outras receitas		<b>3.493</b>	1.809
		<b>32.346</b>	19.318
Total receitas de convênios e próprias		<b>39.689</b>	25.710
Custos e despesas operacionais			
Custo de convênios e patrocínios e outros custos administrativos	<b>22</b>	<b>(31.328)</b>	(24.167)
Despesas com pessoal	<b>23</b>	<b>(4.305)</b>	(1.082)
Depreciação		<b>(1.388)</b>	(1.164)
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		<b>2.668</b>	(703)
Resultado financeiro			
Despesa financeira		<b>(736)</b>	(739)
		<b>(736)</b>	(739)
Superávit (déficit) do exercício		<b>1.932</b>	(1.442)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Comitê Olímpico Brasileiro

Demonstrações das mutações do patrimônio social  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011  
(Em milhares de reais)

	<b>Superávit acumulado</b>	<b>Ajuste de avaliação patrimonial</b>	<b>Total</b>
Saldos em 31 de dezembro de 2010 (Reapresentado)	8.777	15.462	24.239
Déficit do exercício	(1.442)	-	(1.442)
Realização da parcela do custo atribuído a propriedades para investimento	430	(430)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2011 (Reapresentado)	<b>7.765</b>	<b>15.032</b>	<b>22.797</b>
Superávit do exercício	<b>1.932</b>	-	<b>1.932</b>
Realização da parcela do custo atribuído a propriedades para investimento	<b>426</b>	<b>(426)</b>	-
Saldos em 31 de dezembro de 2012	<b>10.123</b>	<b>14.606</b>	<b>24.729</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Comitê Olímpico Brasileiro

Demonstrações dos fluxos de caixa  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011  
(Em milhares de reais)

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
		<b>(Reapresentado)</b>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit/(déficit) do exercício	<b>1.932</b>	(1.442)
Ajustes para conciliar o superávit (déficit) do exercício e o caixa proveniente das atividades operacionais		
Depreciação	<b>1.388</b>	1.164
Provisão para perdas nas contas a receber	<b>1.943</b>	686
Provisão (reversão) para passivo a descoberto	<b>(573)</b>	590
Resultado na baixa do imobilizado	<b>11</b>	941
Provisão para contingências	<b>5.476</b>	5.400
Variações nos ativos e passivos		
Aumento dos adiantamentos as confederações e federações	<b>(3.765)</b>	(15.872)
Redução (aumento) do contas a receber	<b>2.813</b>	(3.835)
Redução de outros créditos	<b>1.326</b>	797
Aumento de recursos no desporto olímpico	<b>4.626</b>	29.356
(Redução) aumento do contas a pagar	<b>69</b>	1.503
(Redução) aumento de receitas diferidas	<b>(6.438)</b>	3.570
(Redução) aumento de provisões	<b>(1.074)</b>	114
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<b>7.734</b>	22.972
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado	<b>(1.240)</b>	(2.476)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	<b>(1.240)</b>	(2.476)
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	<b>6.494</b>	20.496
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<b>84.172</b>	63.676
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<b>90.666</b>	84.172
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	<b>6.494</b>	20.496

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## **Comitê Olímpico Brasileiro**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Em milhares de reais)

### **1. Contexto operacional**

O Comitê Olímpico Brasileiro (“COB” ou “Entidade”) é uma associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos e de utilidade pública estadual, sediada no Estado do Rio de Janeiro, que tem entre seus objetivos: difundir o ideal olímpico no território brasileiro; promover, organizar e coordenar as manifestações capazes de orientar e aperfeiçoar o desporto nacional; organizar e dirigir a participação do Brasil nos Jogos Olímpicos, Pan-americanos e Sul-americanos e em outros de igual natureza. Para atender as finalidades e para continuação dos projetos executados, são necessários patrocínios e recursos governamentais. Os recursos financeiros oriundos de convênios com Entidades Governamentais seguem as determinações da Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional.

A partir de agosto de 2001, o Comitê Olímpico Brasileiro passou a contar com 1,7% da arrecadação dos concursos de prognósticos e loterias federais, deduzido do valor dos prêmios, de acordo com a Lei nº 10.264 de 16 de julho de 2001, denominada “Lei Agnelo/Piva”, que acrescenta inciso e parágrafo ao artigo 56 da Lei nº 9.615 - “Lei Pelé” de 24 de março de 1998. Os recursos provenientes da Lei Agnelo/Piva são depositados na Caixa Econômica Federal, na conta do Fundo Olímpico do Comitê Olímpico Brasileiro.

Com o advento da Lei Agnelo/Piva, a Entidade expediu a Resolução COB nº 01/2001 que cria o Fundo Olímpico do Comitê Olímpico Brasileiro e baixou a Instrução Normativa COB nº 01/2001 que disciplina a aplicação dos recursos financeiros decorrentes da mencionada Lei, com o objetivo de melhor gerir os recursos oriundos da mesma e disciplinar a aplicação dos mesmos em projetos e programas do Comitê Olímpico Brasileiro e das Entidades Nacionais de Administração do Desporto Olímpico filiadas ao COB. Adicionalmente, em 19 de novembro de 2001, o COB elaborou o Projeto Básico de Previsão de Aplicação dos Recursos Recebidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro provenientes da Lei nº 10.264 e, com base em critérios técnicos e em aspectos qualitativos, determinou o percentual de distribuição dos recursos para as várias modalidades olímpicas por intermédio das Entidades Dirigentes das mesmas.

## **Comitê Olímpico Brasileiro**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Em 31 de dezembro de 2012 e 2011  
(Em milhares de reais)

### **2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis**

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, que levam em considerações, quando aplicáveis, a legislação societária, os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A entidade não possui outros resultados abrangentes e dessa forma as Demonstrações dos Resultados Abrangentes não estão sendo apresentadas.

A autorização para a conclusão destas demonstrações foi concedida pela Diretoria da Entidade em 14 de março de 2013.

#### a) Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2011

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foram ajustadas após a sua emissão. Os ajustes referem-se a: i) valores de cessão de direito de uso da marca (patrocínios) cujos contratos foram assinados durante o ano de 2012, porém vigentes desde 2011, ano em que esses patrocinadores ativaram as marcas e, portanto, os patrocínios passaram a vigorar efetivamente e, ii) a provisão de riscos trabalhistas. Ambos os ajustes montaram em R\$5.400, sendo um a crédito e outro a débito do resultado.

Os ajustes acima mencionados, conseqüentemente, não resultam em alteração no resultado do exercício de 2011, permanecendo o déficit de R\$1.442. Tais ajustes resultaram, exclusivamente no aumento do contas a receber e no aumento da provisão para contingências em montantes de igual valor.

## Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Em 31 de dezembro de 2012 e 2011  
(Em milhares de reais)

### 2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis --Continuação

#### a) Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2011--Continuação

As contas afetadas pelo refazimento em 31 de dezembro de 2011 estão demonstradas a seguir:

#### Balço patrimonial

	<u>Originalmente apresentado</u>	<u>Ajuste</u>	<u>Reapresentado</u>
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	84.172	-	84.172
Adiantamento às confederações e federações	41.796	-	41.796
Contas a receber	3.073	5.400	8.473
Outros créditos	2.545		2.545
Total dos ativos circulantes	<u>131.586</u>	<u>5.400</u>	<u>136.986</u>
Não circulante	<u>20.493</u>		<u>20.493</u>
Total do ativo	<u>152.079</u>	<u>5.400</u>	<u>157.479</u>
Passivo			
Circulante	<u>128.386</u>		<u>128.386</u>
Não circulante			
Provisões	896	-	896
Provisão para contingências	-	5.400	5.400
Total do passivo não circulante	<u>896</u>	<u>5.400</u>	<u>6.296</u>
Patrimônio líquido			
Superávit acumulado	7.765	-	7.765
Ajuste de avaliação patrimonial	15.032	-	15.032
Total do patrimônio líquido	<u>22.797</u>	<u>-</u>	<u>22.797</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>152.079</u>	<u>5.400</u>	<u>157.479</u>

## Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Em 31 de dezembro de 2012 e 2011  
(Em milhares de reais)

### 2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis --Continuação

#### a) Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2011--Continuação

##### Demonstração do déficit

	<b>Originalmente apresentado</b>	<b>Ajuste</b>	<b>Reapresentado</b>
Fundo olímpico - Lei Agnelo/Piva			
Receitas (arrecadação)	84.368	-	84.368
Aplicação fundo de reservas	(11.581)	-	(11.581)
Custos	(72.787)	-	(72.787)
	-	-	-
Receitas de convênios	6.392		6.392
Receitas próprias			
Patrocínios	8.743	5.400	14.143
Doações	1.008	-	1.008
Aluguéis	2.358	-	2.358
Outras receitas	1.809	-	1.809
	13.918	5.400	19.318
Total receitas de convênios e próprias	20.310	5.400	25.710
Custos e despesas operacionais			
Custo de convênios e patrocínios e outros custos administrativos	(18.767)	(5.400)	(24.167)
Despesas com pessoal	(1.082)	-	(1.082)
Depreciação	(1.164)	-	(1.164)
	(21.013)	(5.400)	(26.413)
Déficit antes do resultado financeiro	(703)	-	(703)
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	(739)	-	(739)
Déficit do exercício	(1.442)	-	(1.442)

## Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Em 31 de dezembro de 2012 e 2011  
(Em milhares de reais)

### 2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis --Continuação

#### a) Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2011--Continuação

##### Demonstração do fluxo de caixa

	<u>Originalmente apresentado</u>	<u>Ajuste</u>	<u>Reapresentado</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Déficit do exercício	(1.442)	-	(1.442)
Ajustes para conciliar o déficit do exercício e o caixa proveniente das atividades operacionais			
Depreciação	1.164	-	1.164
Provisão para perdas nas contas a receber	686	-	686
Provisão para passivo a descoberto	590	-	590
Resultado na baixa do imobilizado	941	-	941
Provisão para contingências	-	5.400	5.400
 Variações nos ativos e passivos			
Aumento dos adiantamentos as confederações e federações	(15.872)	-	(15.872)
Aumento do contas a receber	1.565	(5.400)	(3.835)
Redução de outros créditos	797	-	797
Aumento de recursos no desporto olímpico	29.356	-	29.356
Aumento do contas a pagar	1.503	-	1.503
Aumento de receitas diferidas	3.570	-	3.570
Aumento de provisões	114	-	114
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>22.972</u>	<u>-</u>	<u>22.972</u>
 Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Adições ao imobilizado	(2.476)	-	(2.476)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	<u>(2.476)</u>	<u>-</u>	<u>(2.476)</u>
 Aumento no caixa e equivalentes de caixa	<u>20.496</u>	<u>-</u>	<u>20.496</u>
 Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	63.676	-	63.676
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	84.172	-	84.172
 Aumento no caixa e equivalentes de caixa	<u>20.496</u>	<u>-</u>	<u>20.496</u>

As demonstrações das mutações do patrimônio líquido não sofreram alterações em relação ao originalmente apresentado.

## **Comitê Olímpico Brasileiro**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Em 31 de dezembro de 2012 e 2011  
(Em milhares de reais)

### **2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis** --Continuação

#### b) Apuração do superávit/déficit

##### **Fundo Olímpico do Comitê Olímpico Brasileiro - Lei Agnelo/Piva**

Dos recursos oriundos da arrecadação dos concursos de prognósticos e loterias federais - Lei Agnelo/Piva, destinados a projetos, programas e manutenção do próprio Comitê Olímpico Brasileiro, as receitas próprias são reconhecidas por ocasião do seu efetivo desembolso. Da parcela correspondente aos recursos destinados pelo Comitê Olímpico Brasileiro às Confederações filiadas, estes são reconhecidos como adiantamento às confederações e/ou federações quando repassados às respectivas entidades os quais são baixados contra a conta aplicação lei Piva - confederações no passivo, mediante a prestação de contas destas entidades.

##### **Fundo Escolar e Universitário - Lei Agnelo/Piva**

Dos recursos oriundos da arrecadação dos concursos de prognósticos e loterias federais - Lei Agnelo/Piva, destinados a projetos e programas do desporto escolar, as receitas são reconhecidas por ocasião do efetivo desembolso. Para o fundo universitário, os recursos são reconhecidos principalmente como adiantamento às confederações e/ou federações quando repassados às respectivas entidades os quais são baixados contra a conta aplicação lei Piva - confederações no passivo, mediante a prestação de contas destas entidades.

##### **Receitas de projetos com recursos de entidades governamentais**

Oriundas dos Governos Municipais, Estaduais ou Federal objetivando cobrir os custos com convênios de projetos especiais e assistência técnica desportiva executados pelo próprio Comitê Olímpico Brasileiro. São registradas como receitas diferidas, levado a superávit/déficit à medida em que são incorridas as despesas relacionadas aos respectivos convênios. Ao final do projeto, caso haja saldo, o mesmo é devolvido ao Governo. Caso os gastos tenham excedido ao orçamento aprovado que originou o recurso liberado, a diferença é arcada pelo próprio COB.

##### **Receitas de doações**

São reconhecidas no superávit/déficit por ocasião do seu efetivo recebimento.

## **Comitê Olímpico Brasileiro**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Em 31 de dezembro de 2012 e 2011  
(Em milhares de reais)

### **2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis** --Continuação

#### b) Apuração do superávit/déficit--Continuação

##### **Receita de patrocínio**

A receita de patrocínio é reconhecida linearmente no superávit/déficit de acordo com o prazo do respectivo contrato de patrocínio.

##### **Receita com aluguéis**

Refere-se à receita com aluguel de propriedades para investimento, reconhecida linearmente de acordo com o regime de competência.

##### **Custos e despesas operacionais**

Registrados observando-se o adequado período de competência.

#### c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Entidade considera equivalentes de caixa, o dinheiro em caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo (três meses ou menos), a contar da data da contratação.

A rentabilidade das aplicações financeiras é reconhecida em contrapartida às obrigações de repasse às confederações.

#### d) Contas a receber e provisão para realização do contas a receber

As contas a receber são representadas principalmente pelos valores relativos aos contratos de patrocínios e/ou cessão de direito de uso de marca, bem como valores a receber de contratos de mútuos com as confederações.

## **Comitê Olímpico Brasileiro**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Em 31 de dezembro de 2012 e 2011  
(Em milhares de reais)

### **2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis** --Continuação

d) Contas a receber e provisão para realização do contas a receber--Continuação

A provisão para realização do contas a receber é constituída, quando necessário, em montante considerado suficiente pela Administração da Entidade para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber, considerando os riscos envolvidos, ou perdas na utilização de produtos e serviços de patrocinadores.

e) Adiantamento às confederações e federações

Os adiantamentos às confederações e federações são reconhecidos quando repassados às respectivas entidades e são baixados mediante a prestação de contas de tais valores ou devolução de numerários.

f) Investimentos

Os investimentos da Entidade em suas investidas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. Uma investida é uma entidade sobre a qual a Entidade exerce controle.

g) Propriedades para investimento

Propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel, mas não para venda ou para propósitos administrativos.

Propriedades para investimento são mensuradas ao custo, incluindo os custos da transação. A depreciação desses ativos é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais.

A Entidade optou por avaliar suas propriedades para investimento pelo valor justo como custo atribuído em 01 de janeiro de 2009, registrando o ajuste em contrapartida a rubrica no patrimônio social da Entidade.

O valor residual e vida útil desses ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva.



## **Comitê Olímpico Brasileiro**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Em 31 de dezembro de 2012 e 2011  
(Em milhares de reais)

### **2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis** --Continuação

#### h) Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais.

A vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. A Administração, em seu melhor julgamento, entende que os principais ativos não sofreram significativas variações de preço desde a data da aquisição e/ou formação e, ainda, que as taxas admitidas para a depreciação representam adequadamente o tempo de vida útil-econômica esperada para os bens do ativo.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo é baixado.

#### i) Ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos são reconhecidos nos balanços somente quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Os passivos são reconhecidos no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados através de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

## **Comitê Olímpico Brasileiro**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Em 31 de dezembro de 2012 e 2011  
(Em milhares de reais)

### **2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis** --Continuação

i) Ativos e passivos circulantes e não circulantes--Continuação

Os ativos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais seriam realizados, ou pelo seu valor de custo, o menor entre os dois, considerando as amortizações, variações monetárias e cambiais de acordo com as condições contratuais.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais eles serão liquidados considerando a data de cada balanço, incluindo juros provisionados e variações monetárias de acordo com as condições contratuais.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando os ativos são realizáveis, e os passivos exigíveis, dentro dos doze meses seguintes.

j) Aplicações de recursos no desporto olímpico

Aplicação de recursos no desporto olímpico são reconhecidos no passivo da Entidade quando os valores da Lei Agnelo/Piva são recebidos e são baixados a medida que tais valores são repassados as Confederações e as respectivas despesas são comprovadas.

k) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido.

l) Provisão para passivo a descoberto

A provisão para passivo a descoberto é reconhecida com base no patrimônio líquido da investida para cobrir as perdas permanentes na realização do investimento.

## **Comitê Olímpico Brasileiro**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Em 31 de dezembro de 2012 e 2011  
(Em milhares de reais)

### **2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis** --Continuação

m) Receitas diferidas

São reconhecidos como receitas diferidas os valores recebidos de convênios, tais valores são apropriados ao resultado à medida que os custos dos projetos são incorridos.

n) Provisões para contingências

A Entidade é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

o) Imposto de renda e contribuição social

Por ser uma Entidade sem fins econômicos e de utilidade pública, o COB está isento do recolhimento do imposto de renda e da contribuição social, conforme disposto no Ato Declaratório nº 113 de 7 de julho de 1978, da Superintendência Regional da Receita Federal.

p) Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS

Conforme as Leis nº 9.715 de 26 de novembro de 1998 e nº 9.718 de 28 de novembro de 1998, as Entidades sem fins econômicos que tenham empregados, tal como definidos pela Legislação Trabalhista, contribuirão para o PIS com uma cota fixa de 1% incidente sobre a folha de pagamento mensal.

## **Comitê Olímpico Brasileiro**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Em 31 de dezembro de 2012 e 2011  
(Em milhares de reais)

### **2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis** --Continuação

q) Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparada e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

r) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Entidade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no superávit (déficit) do exercício em contrapartida a obrigações de repasse às Confederações. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

### **3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

#### **Julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Itens sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperação pelas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, provisão para passivo a descoberto, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

## Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Em 31 de dezembro de 2012 e 2011  
(Em milhares de reais)

### 3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas --Continuação

#### Julgamentos--Continuação

No processo de aplicação das políticas contábeis da Entidade, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

#### Estimativas e premissas

As principais incertezas sobre premissas e estimativas estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- ▶ Nota 7 - Provisão para realização do contas a receber;
- ▶ Nota 8 - Provisão para perda em investimento;
- ▶ Nota 15 - Provisão para passivo a descoberto;
- ▶ Nota 16 - Provisão para contingência

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
		<b>(Reapresentado)</b>
Caixa e bancos	<b>1.244</b>	5.699
Aplicações financeiras		
Caderneta de poupança - CEF	<b>84.915</b>	71.355
Certificados de depósitos bancários	<b>4.507</b>	7.118
	<b>90.666</b>	84.172

O saldo de bancos está representado por saldos em contas bancárias referentes aos recursos próprios, oriundos, principalmente, de convênios e patrocínios e por recursos oriundos da Lei Agnelo/Piva, mantidos em contas correntes exclusivas para este fim junto à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil.

As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósito Bancário (CDB) compromissados, contratados junto a entidades financeiras de primeira linha, e possuem liquidez imediata, sendo remuneradas com base no CDI.

## Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Em 31 de dezembro de 2012 e 2011  
(Em milhares de reais)

### 5. Adiantamentos às confederações e federações

	2012	2011
		(Reapresentado)
Atletismo	2.903	4.342
Badminton	1.253	905
Basquete	1.152	729
Boxe	1.573	1.116
Canoagem	1.524	1.295
Ciclismo	1.403	1.315
Desporto universitário	1.987	3.040
Desportos aquáticos	2.617	2.634
Desportos na neve	810	514
Esgrima	1.177	1.216
Ginástica	2.045	2.560
Golf	467	299
Handebol	4.383	3.983
Hipismo	3.055	2.820
Hóquei sobre a grama e indoor	1.713	924
Judô	2.038	2.032
Levantamento de peso	1.273	791
Lutas associadas	1.856	916
Pentatlo moderno	1.302	1.139
Remo	1.186	1.129
Rugby	380	560
Taekwondo	1.271	1.165
Tênis de Mesa	2.067	1.976
Tênis	1.348	1.451
Tiro com Arco	1.837	1.406
Tiro Esportivo	1.943	1.096
Triathlon	1.348	947
Voleibol	2.606	2.468
Créditos pendentes de identificação	(2.956)	(2.972)
	<b>45.561</b>	<b>41.796</b>

Os recursos são destinados pelo COB às Confederações e Federações Desportivas de acordo com os projetos e programas anuais preparados por essas entidades e aprovados pelo COB. Estes valores são reconhecidos como adiantamentos às confederações e federações quando repassados às respectivas entidades os quais são baixados mediante a prestação de contas destas entidades.

O saldo apresentado como “Créditos pendente de identificação” refere-se a prestações de contas encaminhadas pelas confederações e federações cujo processo de análise está em andamento pelo Comitê.

## Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Em milhares de reais)

### 5. Adiantamentos às confederações e federações --Continuação

A movimentação do saldo de adiantamentos às confederações no ano de 2012 são como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2011	41.796
Adiantamentos às confederações	<b>82.064</b>
(-) Prestação de contas	<b>(69.081)</b>
(-) Devoluções	<b>(9.218)</b>
	<hr/>
	<b>45.561</b>

### 6. Contas a receber

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
		(Reapresentado)
Contas a receber CO-RIO (a)	-	686
Caixa Econômica Federal (b)	-	521
Comitê Olímpico Internacional (COI) (b)	-	1.560
Comitê Organizador Jogos Olímpicos Rio 2016 (c)	<b>5.076</b>	6.121
Empréstimos à confederações (e)	-	457
Outros Créditos	<b>4</b>	-
	<hr/>	<hr/>
	<b>5.080</b>	9.345
(-) Provisão para perdas - CO-RIO (a)	-	(686)
(-) Provisão para não realização do contas a receber (c) e (d)	<b>(1.363)</b>	(186)
	<hr/>	<hr/>
	<b>3.717</b>	8.473

(a) Decorre de valores adiantados pelo COB ao Comitê Organizador dos Jogos Pan-americanos Rio 2007 (CO-RIO) com recursos próprios para pagamentos de despesas próprias. O Conselho Executivo do COB decidiu dispensar formalmente o CO-RIO destes pagamentos.

(b) Valores decorrentes de contratos de patrocínio.

(c) Refere-se principalmente a repasse de patrocínios do Comitê Organizador Rio 2016 conforme detalhado na nota 20.

(d) Provisão efetuada em função da não expectativa de utilização de serviços/produtos "Value in Kind - VIK" dos contratos de patrocínio.

## Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Em 31 de dezembro de 2012 e 2011  
(Em milhares de reais)

### 6. Contas a receber--Continuação

(e) Referem-se a empréstimos concedidos às confederações conforme composição a seguir:

	2012	2011
		(Reapresentado)
Basquete	300	-
(-) Provisão para perda	(300)	-
Badminton	34	34
(-) Provisão para perda	(34)	-
Boxe	206	206
(-)Provisão para perda	(206)	-
Canoagem	40	40
(-) Provisão para perda	(40)	-
Levantamento de peso	62	48
(-) Provisão para perda	(62)	-
Desporto no Gelo	30	30
(-) Provisão para perda	(30)	-
Handebol	74	74
(-) Provisão para perda	(74)	-
Tiro com arco	-	25
	-	457

Sobre esses empréstimos não incidem juros ou atualizações monetárias exceto para o caso de inadimplência no vencimento para o qual é previsto mora de 1% a.m. e multa de 10% sobre o valor emprestado.

Durante 2012, foi efetuada provisão para perda para os empréstimos concedidos às confederações por não haver expectativa de recebimento de tais valores.

### 7. Investimentos

	2012	2011
		(Reapresentado)
Empresas investidas		
Olympo Marketing e Licenciamento (a)	100	100
Provisão para perda em investimento (a)	(100)	(100)
Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 (b)	10	10
	10	10

(a) Em 2005, a Entidade subscreveu 100 quotas no valor de R\$1.000,00 cada, do capital da Olympo Marketing e Licenciamento, Sociedade Simples, cuja principal operação consiste em licenciamento de marcas próprias e/ou de terceiros, produção e promoção dos eventos de responsabilidade do Comitê Olímpico Brasileiro e das Entidades Nacionais Dirigentes de Desportos Olímpicos. A investida teve suas operações paralisadas após o final dos Jogos Pan-Americanos de 2007.



## Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Em milhares de reais)

### 7. Investimentos -- Continuação

(b) Em 2010, a Entidade subscreveu quota única no valor de R\$ 10 do capital do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 ("Rio 2016"), uma associação civil de direito privado sem fins econômicos. Ao Rio 2016 compete promover, organizar e realizar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, na cidade do Rio de Janeiro. O Rio 2016 tem prazo certo de duração com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2023.

Conforme Estatuto do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016, o COB, titular da cota única representativa da totalidade do patrimônio do Rio 2016, terá direito aos haveres a serem apurados mediante o levantamento de balanço especial a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023 e pagos, de uma só vez, no prazo máximo de 90 dias. Havendo apuração de deveres no levantamento do referido balanço especial, estes serão da responsabilidade dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

### 8. Propriedades para investimento

		<u>2010</u>	<u>Adições</u>	<u>2011</u>
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Custo				
Terrenos		6.064	-	6.064
Imóveis		9.952	-	9.952
Total		<u>16.016</u>	<u>-</u>	<u>16.016</u>
	<b>Taxas anuais depreciação (%)</b>			
		<u>2010</u>	<u>Adições</u>	<u>2011</u>
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Depreciação				
Imóveis	4%	(350)	(430)	(780)
Total		<u>(350)</u>	<u>(430)</u>	<u>(780)</u>
Saldo líquido		<u>15.666</u>	<u>(430)</u>	<u>15.236</u>
		<u>2011</u>	<u>Adições</u>	<u>2012</u>
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Custo				
Terrenos		6.064	-	6.064
Imóveis		9.952	64	10.016
Total		<u>16.016</u>	<u>64</u>	<u>16.080</u>
	<b>Taxas anuais depreciação (%)</b>			
		<u>2011</u>	<u>Adições</u>	<u>2012</u>
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Depreciação				
Imóveis	4%	(780)	(426)	(1.206)
Total		<u>(780)</u>	<u>(426)</u>	<u>(1.206)</u>
Saldo líquido		<u>15.236</u>	<u>(362)</u>	<u>14.874</u>

## Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Em milhares de reais)

### 8. Propriedades para investimento -- Continuação

As propriedades para investimento incluem imóveis comerciais arrendados para terceiros com os quais, a Entidade, no exercício de 2012 auferiu receitas de aluguel de R\$ 2.914 (R\$ 2.358 em 2011).

O valor justo das propriedades para investimento em 31 de dezembro de 2012 é de R\$20.022.

### 9. Imobilizado

Os detalhes do ativo imobilizado do Comitê estão demonstrados nos quadros abaixo:

	2010	Adições	Baixas	2011
	(Reapresentado)			(Reapresentado)
Custo				
Máquinas e acessórios	992	70	(187)	875
Móveis e utensílios	1.755	208	(79)	1.884
Aparelhos de comunicação	256	3	(12)	247
Instalações	7	-	-	7
Biblioteca e filмотeca	4	-	(4)	-
Veículos	135	1	-	136
Software e sistemas	181	101	-	282
Computadores e periféricos	2.602	245	(480)	2.367
Museu Olímpico (a)	730	-	(730)	-
Equipamentos esportivos	-	1.850	(7)	1.843
Bens cedidos em comodato (b)	1.238	-	-	1.238
<b>Total</b>	<b>7.900</b>	<b>2.478</b>	<b>(1.499)</b>	<b>8.879</b>

	Taxas anuais depreciação (%)	2010	Adições	Baixas	2011
		(Reapresentado)			(Reapresentado)
Depreciação					
Máquinas e acessórios	10%	(221)	(101)	23	(299)
Móveis e utensílios	10%	(788)	(176)	54	(910)
Aparelhos de comunicação	10%	(148)	(25)	7	(166)
Instalações	10%	(5)	-	-	(5)
Biblioteca e filмотeca	10%	(4)	-	4	-
Veículos	20%	(116)	(5)	-	(121)
Software e sistemas	20%	(181)	(11)	-	(192)
Computadores e periféricos	20%	(1.738)	(243)	470	(1.511)
Equipamentos esportivos	10%	-	(60)	-	(60)
Bens cedidos em comodato (b)	4 a 20%	(254)	(114)	-	(368)
<b>Total</b>		<b>(3.455)</b>	<b>(735)</b>	<b>558</b>	<b>(3.632)</b>
<b>Saldo líquido</b>		<b>4.445</b>	<b>1.743</b>	<b>(941)</b>	<b>5.247</b>

## Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Em milhares de reais)

### 9. Imobilizado -- Continuação

	2011 (Reapresentado)	Adições	Baixas	2012
Custo				
Máquinas e acessórios	875	164	(6)	1.033
Móveis e utensílios	1.884	67	(16)	1.935
Aparelhos de comunicação	247	-	-	247
Instalações	7	-	-	7
Veículos	136	-	-	136
Software e sistemas	282	14	-	296
Computadores e periféricos	2.367	89	(294)	2.162
Equipamentos esportivos	1.843	841	-	2.684
Bens cedidos em comodato (b)	1.238	-	-	1.238
<b>Total</b>	<b>8.879</b>	<b>1.175</b>	<b>(316)</b>	<b>9.738</b>

	Taxas anuais depreciação (%)	2011 (Reapresentado)	Adições	Baixas	2012
Depreciação					
Máquinas e acessórios	10%	(299)	(92)	3	(388)
Móveis e utensílios	10%	(910)	(187)	10	(1.087)
Aparelhos de comunicação	10%	(166)	(24)	-	(190)
Instalações	10%	(5)	-	-	(5)
Veículos	20%	(121)	(5)	-	(126)
Software e sistemas	20%	(192)	(21)	-	(213)
Computadores e periféricos	20%	(1.511)	(274)	292	(1.493)
Equipamentos esportivos	10%	(60)	(245)	-	(305)
Bens cedidos em comodato (b)	4 a 20%	(368)	(114)	-	(482)
<b>Total</b>		<b>(3.632)</b>	<b>(962)</b>	<b>305</b>	<b>(4.289)</b>
<b>Saldo líquido</b>		<b>5.247</b>	<b>213</b>	<b>(11)</b>	<b>5.449</b>

(a) O Museu Olímpico contempla os troféus, prêmios, medalhas, e outros itens de importância para o acervo do desporto olímpico brasileiro. Como os referidos bens não possuem valor de mercado/custo, o COB efetuou a baixa do registro contábil.

(b) Refere-se a bens e equipamentos do Comitê Olímpico Brasileiro que, através de comodatos, estão sendo utilizados por Confederações afiliadas ao COB.

### 10. Aplicações de recursos no desporto olímpico

Refere-se aos recursos oriundos da Lei Agnelo/Piva para aplicação no desporto olímpico brasileiro, os quais devem ser exclusiva e integralmente, aplicados em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção de desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, bem como sua participação em eventos desportivos pelas Confederações filiadas ao COB. A destinação dos recursos encontra-se discriminada abaixo, contemplando também, as receitas financeiras auferidas no exercício:

## Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Em milhares de reais)

### 10. Aplicações de recursos no desporto olímpico--Continuação

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
		<b>(Reapresentado)</b>
Fundo olímpico	<b>73.902</b>	73.392
Fundo escolar	<b>25.768</b>	21.984
Fundo universitário	<b>16.880</b>	16.547
	<b>116.550</b>	111.923

A movimentação do exercício referente aos valores recebidos está assim demonstrada:

	<b>Fundo Olímpico (85%) COB/ Confederações</b>	<b>Escolar (10%)</b>	<b>Universitário (5%)</b>	<b>Total</b>
Saldos em 31 de dezembro de 2011 (Reapresentado)	<b>73.392</b>	<b>21.984</b>	<b>16.547</b>	<b>111.923</b>
Recursos recebidos oriundos de Lei Agnelo/Piva no exercício				
Receita do exercício	<b>141.047</b>	<b>16.594</b>	<b>8.297</b>	<b>165.938</b>
Receitas financeiras	<b>1.801</b>	<b>1.646</b>	<b>1.119</b>	<b>4.566</b>
CBF- Rest. Fut. Feminino	<b>290</b>	-	-	<b>290</b>
Repasse - confederações	<b>(142.628)</b>	<b>(14.456)</b>	<b>(9.083)</b>	<b>(166.167)</b>
Saldos em 31 de dezembro de 2012	<b>73.902</b>	<b>25.768</b>	<b>16.880</b>	<b>116.550</b>

COB/Confederações - parte do montante recebido por conta do Fundo Olímpico é destinada às modalidades esportivas olímpicas, por intermédio de suas Confederações e Federações e parte é destinada ao próprio COB. Essas destinações são estabelecidas pelo COB em sua previsão orçamentária, mediante critérios técnicos e qualitativos que determinam a aplicação dos recursos da Lei Agnelo/Piva. Por decisão da Administração do COB, não foram constituídos fundos específicos de reserva de recursos nos exercícios de 2012 e 2011.

Os montantes destinados ao desporto escolar e ao desporto universitário representam 10% e 5%, respectivamente, do total dos recursos provenientes da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares, e estão depositados em contas específicas na Caixa Econômica Federal.

## Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Em 31 de dezembro de 2012 e 2011  
(Em milhares de reais)

### 11. Contas a pagar

O saldo de contas a pagar é composto como segue:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
		(Reapresentado)
Fornecedores	<b>3.659</b>	3.463
Obrigações trabalhistas e tributárias	<b>3.837</b>	3.207
Outros	<b>10</b>	767
	<b>7.506</b>	7.437

### 12. Provisões

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
		(Reapresentado)
Petrobras	-	1.015
Outros	<b>7</b>	66
	<b>7</b>	1.081

Em 2011 referia-se a provisão para devolução de recursos que não seriam utilizados provenientes do projeto Petrobras (fomento aos jogos de Pequim 2008). O referido montante encontrava-se depositado em conta específica bloqueada no Banco do Brasil e durante o exercício de 2012 teve o seu saldo remanescente devolvido.

### 13. Receitas diferidas

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
		(Reapresentado)
Convênio Rio 2016 Fase II	-	268
Convênio Rumo ao Ouro Olímpico 2012	-	1.931
Convênio Time Rio	<b>551</b>	2.513
Convênios Ministério dos Esportes	<b>955</b>	3.233
	<b>1.506</b>	7.945

## Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Em milhares de reais)

### 14. Provisão para passivo a descoberto

O Comitê Olímpico Brasileiro tem honrado compromissos assumidos pelo CO-RIO, os quais pela sua deficiência de recursos não tem sido honrados. Desta forma, para fazer face à prováveis desembolsos por conta de obrigações do CO-RIO, a Administração do COB adotou o procedimento de reconhecer provisão no mesmo montante do passivo a descoberto apresentado pelo CO-RIO. A Administração desconhece quaisquer fatos que possam indicar a insuficiência do montante provisionado.

As demonstrações financeiras do CO-RIO foram auditadas por outros auditores, que emitiram parecer sem ressalva em 28 de fevereiro de 2013.

### 15. Provisão para contingências

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
		(Reapresentado)
Contingências trabalhistas (a)	7.055	5.400
Contingências tributárias (b)	3.821	-
	<u>10.876</u>	<u>5.400</u>

(a) Referem-se a questionamentos de ex-funcionários sobre vínculo empregatício, comissões, horas extras e integrações, 13o. Salários, férias vencidas, FGTS, aviso prévio e INSS e provisão de riscos trabalhistas de profissionais unipessoais.

(b) As causas tributárias referem-se, basicamente, ao auto de infração em decorrência da inconstitucionalidade de benefício fiscal, uma vez que o COB realizou operações de importação fruindo-se do benefício sem o pagamento do ICMS.

Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco de perda possível, no montante aproximado de R\$16.178 em 31 de dezembro de 2012 (R\$14.910 em 2011), substancialmente representado por um processo administrativo referente a suposto superfaturamento no aluguel da Vila Pan-americana, para os quais nenhuma provisão foi constituída.

## Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Em 31 de dezembro de 2012 e 2011  
(Em milhares de reais)

### 16. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se a adiantamentos as confederações, federações e a contas a pagar e a receber do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016, CO-RIO e Olympo Marketing e Licenciamento, devidamente divulgadas em outras notas explicativas.

### 17. Cobertura de seguros

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para todos os seus ativos físicos e para responsabilidade civil por montantes considerados pela Administração do COB suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

### 18. Resultado - Lei Agnelo/Piva

O resultado obtido com recursos oriundos da Lei Agnelo/Piva está demonstrado da seguinte forma:

	2012	
	Receitas	Custos
Fundo Olímpico - Lei Agnelo/Piva		
Recursos para custeios próprios do COB	72.712	(72.712)
Receitas (custos) pela utilização de recursos do fundo universitário	5.637	(5.637)
Receitas (custos) pela utilização de recursos do fundo escolar	14.456	(14.456)
	<b>92.805</b>	<b>(92.805)</b>
	2011 (Reapresentado)	
	Receitas	Custos
Fundo Olímpico - Lei Agnelo/Piva		
Recursos para custeios próprios do COB	68.354	(68.354)
Receitas (custos) pela utilização de recursos do fundo universitário	3.531	(3.531)
Receitas (custos) pela utilização de recursos do fundo escolar	12.483	(12.483)
	<b>84.368</b>	<b>(84.368)</b>

## Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Em 31 de dezembro de 2012 e 2011  
(Em milhares de reais)

### 19. Receita de convênios

A receita de convênios é composta como segue:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
		(Reapresentado)
Governo Federal	2.926	2
Prefeitura do Rio de Janeiro	4.417	6.390
	<u>7.343</u>	<u>6.392</u>

### 20. Receita de patrocínios

A receita de patrocínios é composta como segue:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
		(Reapresentado)
COI	3.885	2.127
Repasse Patrocínio Rio 2016 (a)	20.130	12.016
	<u>24.015</u>	<u>14.143</u>

- (a) Refere-se ao repasse de patrocínios do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016, que conforme Acordo de Programa Conjunto de Marketing (Joint Marketing Program Agreement - JMPA), o COB faz jus a 12% das verbas de patrocínio recebidas por Rio 2016 limitadas a US\$ 60.000.000. A partir do atingimento deste montante o COB fará jus a 8% das referidas verbas. Do montante das receitas acima, R\$7.414 (R\$2.226 em 2011) refere-se a utilização de produtos e serviços (Value in Kind -VIK).

### 21. Receitas de doações

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
		(Reapresentado)
Solidariedade Olímpica	1.908	782
Outros	16	226
	<u>1.924</u>	<u>1.008</u>



## Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Em 31 de dezembro de 2012 e 2011  
(Em milhares de reais)

### 22. Custos de convênios, patrocínios e outros custos administrativos

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
		(Reapresentado)
Viagens	2.116	3.601
Serviços de terceiro e consultoria	10.401	5.810
Materiais	1.133	1.571
Aluguéis	1.599	1.681
Informática e telefonia	88	106
Auxílio de manutenção de atletas	1.374	1.030
Fretes e transportes	393	434
Alimentação	1.466	1.180
Provisão para perdas	6.895	6.675
Impostos e taxas	304	1.367
Uniformes	3.728	-
Outros	1.831	712
	<u>31.328</u>	<u>24.167</u>

### 23. Despesa com pessoal

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
		(Reapresentado)
Salários	882	319
Encargos e benefícios	3.423	763
	<u>4.305</u>	<u>1.082</u>

As despesas com pessoal decorrem das contratações de profissionais para fazer face, substancialmente, a compromissos assumidos com convênios e são integralmente pagos com recursos que não os originados da Lei Agnelo Piva.

## Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Em 31 de dezembro de 2012 e 2011  
(Em milhares de reais)

### 24. Compromissos

a) Prestação de Contas ao Tribunal de Contas da União - TCU

Para efeito do acompanhamento de que trata a Instrução Normativa nº 48 de 2004, do Tribunal de Contas da União, a Entidade deve disponibilizar ao Tribunal de Contas da União, através da internet, em módulos denominados "Extranet TCU", definidos conforme Decisão Normativa TCU nº 69 de 2 de agosto de 2005, os recursos provenientes de concursos de prognósticos e de loterias federais e similares, recebidos em decorrência da Lei Agnelo/Piva.

b) Cessão de uso do Parque Aquático Maria Lenk e do Velódromo

Nos termos publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, respectivamente, em 28 de março e 18 de abril de 2008, foram celebrados entre o Município do Rio de Janeiro e o Comitê Olímpico Brasileiro, os Termos de Cessão de Uso dos equipamentos esportivos nº 08/2008-F/SPA - Parque Aquático Municipal Maria Lenk - PAMML e no 11/2008-F/SPA - Velódromo, objetivando a cessão de uso das mencionadas instalações esportivas situadas na Avenida Abelardo Bueno, s/nº.

Pelos instrumentos contratuais acima mencionados, o COB se compromete a administrá-los, assumindo a responsabilidade de mantê-los pelo prazo de 20 anos, devendo utilizá-los apenas para promoção de atividades e eventos esportivos, além do incentivo às praticas de esportes aquáticos e ciclismo *indoor*, conforme o caso, devendo, para tanto manter os imóveis limpos e em bom estado, custeando ainda a guarda e, o conserto de eventuais danos ao mobiliário. A devolução dos bens deveria se dar em perfeitas condições de uso, assumindo o COB todas as despesas direta e indiretamente decorrentes do uso dos imóveis e sua manutenção, incluindo tarifas, impostos e preços públicos, bem como encargos oriundos de eventos promovidos ou patrocinados pelo COB durante todo o período de cessão.

Em 07 de fevereiro de 2013 foi constituído Termo de Distrato nº 101/2013 - F-SPA do Termo de Cessão de Uso assinada em 26 de março de 2008, relativa ao imóvel situado na Av. Embaixador Abelardo Bueno, s/nº denominado Velódromo, liberando o COB das obrigações e encargos assumidos a partir desta data.

## **Comitê Olímpico Brasileiro**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Em 31 de dezembro de 2012 e 2011  
(Em milhares de reais)

### **25. Instrumentos financeiros**

A Administração entende que o valor contábil dos instrumentos financeiros e da aplicação financeira equivale aproximadamente a seu valor de mercado.

Todas as operações da Entidade são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. As contas a receber são concentradas em poucos patrocinadores, analisada pela Administração, que não espera enfrentar dificuldades de realização dos créditos a receber.

Em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, a Entidade e suas investidas não possuíam operações de derivativos em aberto.